

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025-CMM**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**

**1. OBJETO**

1.1 O objeto da presente Inexigibilidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

2.1 A contratação será realizada mediante Inexigibilidade de Licitação, através de Contrato, nos termos do inciso III, “c” do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Com a necessidade de avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento. Pensando nisso, esta organização, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciar nossas estimativas de custos.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, do art. 74 da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

**4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.1. FORNECEDOR**

A contratada neste procedimento será a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, São José dos Pinhais-PR, conforme proposta apresentada.

**4.2. VALOR**

O valor da contratação da Câmara Municipal de Marabá para o ano de 2025 é de R\$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

**4.3. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em parcela única, conforme proposta apresentada, para a prestação do serviço, mediante emissão das notas fiscais.

## 5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, na seguinte rubrica:

01.031.0003.2.001.3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

6.2. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

## 7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.12.1. Para atender a demanda estima-se o valor do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	ANO	1	15.375,00

Marabá-PA, 20 de fevereiro de 2025.

**ILKER MORAES FERREIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores